

03 DA ABORDAGEM MERCANTIL À CENTRALIDADE DA VIDA, UMA MUDANÇA URGENTE PARA AS MULHERES

*Marta Rivera e
Isabel Álvarez*

LES FEMMES DE LA FENAGIE
PECHE. DE L'ARRIERE LE CNCR
POUR UN ACCES
DES FEMMES AUX
RESSOURCES

Marta Rivera é diretora da cátedra de agroecologia e sistemas alimentares da Universidade de Vic, na Catalunha.

Isabel Álvarez é responsável por acção política na URGENCI, a Rede Global de Agricultura Sustentada pela Comunidade.

“No modelo dominante, não há interesse em reconhecer o valor reprodutivo que a agricultura de subsistência, tradicionalmente realizada pelas mulheres, tem na alimentação das pessoas que as estatísticas mundiais classificam como pobres. Se todo esse trabalho histórico das mulheres fosse valorizado, a calculadora capitalista ficaria em pedaços.”

“A importância das mulheres”, “especialmente às mulheres e às pessoas mais desfavorecidas”, “essencialmente às mulheres em idade fértil e às raparigas”, “as mulheres devem ter acesso aos recursos produtivos”. Todas estas palavras poderiam ser encontradas em qualquer documento publicado por diversos organismos oficiais das Nações Unidas ou dos Estados e até em campanhas de *marketing* de algumas empresas do setor privado. Hoje em dia, ninguém se atreve a negar a importância das mulheres para a erradicação da fome no mundo. No entanto, algo acontece, pois os anos passam, as décadas correm e as mulheres continuam a ser o Sul de todos os Nortes e o Sul no próprio Sul.

As mulheres são o pilar dos sistemas alimentares, tanto pelo seu papel de camponesas, guardiãs das sementes e dos saberes,¹ como pelo de cuidadoras, papel oriundo da visão patriarcal da divisão sexual do trabalho. Historicamente, na agricultura, esta divisão sexual do trabalho materializou-se no âmbito da produção, transformação, conservação e preparação dos alimentos, atividades que tradicionalmente recaíram sobre as mulheres. Assim, as mulheres alimentam o mundo, não só pelo seu papel de camponesas produtoras de alimentos, como também pelo de detentoras dos saberes para a sua conservação, transformação e preparação. Apesar disso, observa-se, paradoxalmente, que as mulheres e raparigas são as que passam mais fome, numa clara violação dos seus direitos como mulheres e como pessoas. Se o rosto da fome é camponês, é também feminino.

São muitos os elementos que entram em jogo para explicar rigorosamente este fenómeno. Alguns são políticos, outros culturais, mas é evidente que a invisibilidade do trabalho das mulheres e a sua desvalorização por parte da economia capitalista (que o rotula pejorativamente como “agricultura de subsistência”) constituem elementos-chave. O sistema heteropatriarcal, que apenas dá valor a atividades em grande escala ocorridas em espaço público e consideradas produtivas, despreza e esquece todas as outras atividades, que são as que realmente sustentam as pessoas e, por extensão, o próprio sistema. No modelo dominante, não há interesse em reconhecer o valor reprodutivo que a agricultura de subsistência, tradicionalmente realizada pelas mulheres, tem na alimentação das pessoas que as estatísticas mundiais classificam como pobres. Se todo esse trabalho histórico das mulheres fosse valorizado, a calculadora capitalista ficaria em pedaços.

A maior parte das medidas propostas por diversos organismos internacionais tem como objetivo a implementação de políticas de desenvolvimento para que as mulheres abandonem a chamada agricultura de subsistência, menosprezada pelo capitalismo por se limitar ao âmbito familiar e a uma escala que não é considerada adequada na esfera produtiva. As mulheres devem produzir para o único mercado reconhecido, integrar-se numa agricultura global e capitalista que é a que, em

Agradecimentos

Agradecimentos especiais a Sandra Moreno Cadena (La Via Campesina Europa) e Denisse Córdova (FIAN Internacional) pelo seu apoio na revisão deste artigo.

Foto

Mulheres protestam pelo acesso à terra durante a caravana da África Ocidental pela terra, água e sementes (Dakar, Senegal, 2016). Foto de Geoff Arbourne.

1 Para mais informações sobre o papel das mulheres como guardiãs das sementes em África, veja: Pischorn-Strauss, Elfrieda. “Soberania alimentar africana: valorizar as mulheres e as sementes que guardam.” *Observatório do direito à alimentação e à nutrição* (2016): 51–53. Disponível em: www.righttofoodandnutrition.org/es/node/133.

teoria, as afastará da fome e da pobreza. No entanto, a experiência mostra que as mulheres não só não conseguem escapar a esta divisão sexual do trabalho, como também acabam por assumir uma carga dupla: produzir para o mercado e alimentar as suas famílias. Isto mostra que, embora a nível político estejamos lentamente (muito lentamente) a conseguir incluir o trabalho com mulheres como uma parte importante da luta contra a fome e a desnutrição, essa incorporação ainda está longe de contar com as abordagens, os meios e os progressos que seriam desejáveis para quem vê tudo isto a partir de uma perspetiva feminista.

Dia após dia, os movimentos sociais que defendem a soberania alimentar nas diferentes instâncias nacionais e internacionais ainda lutam constantemente pelo reconhecimento pleno dos direitos das mulheres. Esta reivindicação é um dos obstáculos mais fortes com os quais se depara todos os dias quem participa em fóruns das Nações Unidas. Um exemplo disto é a negociação da declaração dos direitos do campesinato em Genebra² ou o Comité de Segurança Alimentar Mundial (CSA), dado que há Estados que não consideram as mulheres como uma questão prioritária e, em alguns casos, nem sequer como sujeitos com direitos próprios. Assim, no CSA, por exemplo, até 2016 não foi possível incluir em nenhum quadro de recomendações um parágrafo específico sobre os direitos das mulheres.³ Diferentes Estados alegaram que a sua inclusão não fazia parte do mandato do comité, que dizia exclusivamente respeito a questões de segurança alimentar. Isto opõe-se diretamente a um dos pilares dos direitos humanos, a sua indivisibilidade: não podemos separar os direitos das mulheres, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos, do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas,⁴ especialmente quando as mulheres desempenham um papel tão importante como o já mencionado.

O que podemos dizer é que, para o agronegócio, as mulheres são de facto uma prioridade, dado que são vistas como um nicho de mercado muito importante. Dos substitutos do leite materno aos programas de nutrição para raparigas ou mulheres em idade fértil, vemos como as empresas transnacionais ampliam a sua oferta de produtos que apenas contribuem para aprofundar as causas da desnutrição e a objetificação das mulheres como meras incubadoras ou úteros ambulantes. Não será possível construir alternativas reais e transformadoras se as mulheres não forem consideradas sujeitos de pleno direito e se não trabalharmos para a sua autonomia e para uma verdadeira equidade. Assim como se introduzem a economia ecológica ou ambiental nas novas alternativas, também a economia feminista é fundamental para a construção de outros mundos mais justos.

Por todas estas razões, é necessária uma visão feminista que nos faça mudar o foco: o importante não é o mercado, é a reprodução da vida. O que deve ser colocado no centro é o trabalho feito pelas mulheres todos os dias, uma vez que é o que sustenta a vida e garante a sua continuidade. Não é uma agricultura de subsistência, é uma agricultura para a vida. Esta agricultura, baseada nos conhecimentos ancestrais, nas variedades tradicionais, na agroecologia, na diversidade, é uma agricultura que garante alimentos saudáveis, nutritivos e diversificados para todas as pessoas, além de adaptados ao seu contexto cultural. É esta agricultura para a vida que garante o direito à alimentação e à nutrição e a soberania alimentar.

Não é uma agricultura perfeita, não em todos os territórios, especialmente no contexto das alterações climáticas. No entanto, a agricultura para a vida é suficiente para garantir o direito à alimentação e à nutrição. É nestes contextos, sob uma perspetiva agroecológica, que se deve procurar soluções contextualizadas que permitam que esta agricultura alimente as famílias, ou encontrar alternativas que

2 Muitos Estados reagiram ao penúltimo projeto de Declaração, tendo sido eliminada qualquer referência à discriminação de género. Além disso, o artigo 4º, sobre os direitos das camponesas e outras mulheres que trabalham em áreas rurais, sofreu cortes, especialmente no tocante ao reconhecimento das múltiplas formas de violência, à interseccionalidade da discriminação, à liberdade de decisão sobre o corpo e aos direitos reprodutivos.

3 Relatório da 43ª sessão do CSA, 2016: www.fao.org/3/a-ms023s.pdf.

4 Para mais informações sobre a relação entre a nutrição e os direitos das mulheres, veja: Córdova Montes, Denisse e Flavio L. S. Valente. "La interdependencia y la indivisibilidad del derecho a una alimentación adecuada y a la nutrición, y de los derechos sexuales y reproductivos de la mujer." *Observatório do Direito à Alimentação e à nutrição* (2014): 36–37. Disponível em: www.righttofoodandnutrition.org/files/Observatorio_2014.pdf#page=36.

5 "Nós, mulheres, temos menos terra, de pior qualidade, e a sua posse muitas vezes é insegura". Sandra Moreno (LVC). Segundo a FAO, no Bangladesh, por exemplo, as mulheres só detêm 10% da terra, e na Nigéria só 4% podem tomar decisões sobre a venda da terra, face a 87% dos homens. *Gender and Land Statistics. Recent developments in FAO's Gender and Land Rights Database*. Roma: FAO, 2015.

- 6 Se as mulheres tivessem o mesmo acesso aos recursos do que os homens, 150 milhões de pessoas no mundo deixariam de passar fome. *El estado de la inseguridad alimentaria en el mundo*. Roma: FAO, 2015..
- 7 Por exemplo, na Guiné (África Ocidental), as mulheres são responsáveis por cerca de 80% da produção de alimentos do país, mas só uma pequena percentagem possui terras, além de não terem o direito de herdar terras. Veja a Perspetiva “Histórias de resistência: as lutas das mulheres pela soberania alimentar em África” nesta edição do *Observatório do direito à alimentação e à nutrição*.
- 8 Irene García Rocés, Marta Soler Montiel e Assumpta Sabuco i Cantó. “El trabajo de las mujeres Campesinas en proyectos agroecológicos en el asentamiento Moreno Maia en la Amazonia Brasileña”. *Género, agroecología y Soberanía Alimentaria*. Emma Siliprandi e Gloria Patricia Zuluaga (coordenadoras). Espanha: Icaria, 165–194.
- 9 Carles Soler e Fernando Fernández. *Estructura de la propiedad de tierras en España. Concentración y acaparamiento*. Bilbao: Fundación Mundubat e Revista Soberanía Alimentaria, Biodiversidad y Culturas, 2015. pp. 102–120. Disponível em: www.mundubat.org/informe-mundubat-acaparamiento-de-tierras-en-espana-2016/.
- 10 A Recomendação Geral n.º 34 sobre os direitos das mulheres rurais da CEDAW é o primeiro instrumento internacional que reconhece o direito à alimentação e à nutrição das mulheres rurais, que deve ser desenvolvido no quadro da soberania alimentar. Disponível em: www.onu.org/onu/wp-content/uploads/2016/06/CEDAW-General-Recommendation-34-Rights-of-Rural-Women_S.pdf. Para uma análise desta recomendação, veja também: *La recomendación general de la CEDAW recientemente adoptada sobre los derechos de las mujeres rurales: ¿Cómo la sociedad civil puede utilizarla para la realización del derecho a la alimentación y a la nutrición?*. Heidelberg: FIAN Internacional, 2016. Disponível em: www.fian.org/fileadmin/media/publications_2016/CEDAW_GR_Rural_Women_Analysis-ES_FINAL.pdf.
- 11 Incluído na declaração final da reunião anual celebrada em Viotá (Colômbia) em junho de 2017. Disponível em: www.righttofoodandnutrition.org/sites/www.righttofoodandnutrition.org/files/borrador_declaracion_de_viota_borra_dor_final_esp_adrclean.pdf.
- 12 Connie Nawaigo-Zhuwarara é Gestora de Programas Estratégicos do Fundo de Ações Urgentes-África, um fundo pan-africano e feminista criado em 2001 em Nairobi, no Quênia. O fundo utiliza um modelo de subvenções para respostas rápidas, apoiando iniciativas imprevistas, urgentes, inovadoras e ousadas. Agradecimentos especiais a Elfrieda Pschorn-Strauss (Biowatch África do Sul) e Emily Mattheisen (FIAN Internacional) pelo seu apoio na revisão deste texto.
- 13 Para mais informações sobre a condição das mulheres rurais e os seus direitos, veja: www.fian.org/fileadmin/media/publications_2016/CEDAW_GR_Rural_Women_Analysis_FINAL.pdf.
- 14 Para mais informações sobre o papel das mulheres na segurança alimentar, veja: www.cultureunplugged.com/documentary/watch-online/play/12305/A-Glimpse-of-Her-Stories--Rural-Women-s-Resilience-and-Food-Security.

complementem as dietas, procurando a autonomia dos povos e o cuidado da terra. Além disso, em muitos contextos, a agricultura para a vida não consegue sustentar a alimentação porque as mulheres, pelo simples facto de serem mulheres, têm menos acesso aos recursos produtivos necessários, isto é, têm menos acesso à terra⁵ ou à água, o uso das suas sementes é penalizado, ou não podem adquirir recursos financeiros para desenvolver a atividade (re)produtiva.⁶ Encontramos exemplos destas desigualdades em todo o mundo: da África⁷ à Amazônia brasileira,⁸ passando pelos países europeus,⁹ a igualdade continua a ser uma questão pendente. Apesar de todas estas dificuldades, ainda são as mulheres que alimentam o mundo em qualquer parte do planeta e que são imprescindíveis no caminho da soberania alimentar. Por isso, na luta pela soberania alimentar defendida pela Via Campesina, o papel das mulheres é fundamental, e estas devem estar na primeira linha.¹⁰ Apesar de serem as responsáveis pela alimentação, as mulheres continuam invisíveis, carecem de direitos e são continuamente vítimas de violência machista física e estrutural.

Este cenário que apresentamos é a realidade quotidiana de muitas mulheres em todo o mundo. Apesar disso, hoje em dia ainda é necessário realçar – também dentro dos próprios movimentos sociais – a importância de trabalhar com visões que não se limitem a integrar a perspetiva de género como algo transversal. Em alguns espaços, como na Rede Global para o Direito à Alimentação e à Nutrição, os feminismos já são incorporados como a perspetiva utilizada para abordar a desigualdade.¹¹ Há décadas que somos transversais, e pouco mudou. Nunca é demais repetir que as mudanças virão com a autonomia das mulheres, bem como com a organização e a incorporação da perspetiva feminista. Não é suficiente pintar as nossas vidas e espaços em tons de rosa e torná-los mais femininos; queremos chegar ao violeta e torná-los feministas. A luta pela soberania alimentar é anticapitalista, mas também deve ser antipatriarcal, ou jamais será justa.

PERSPETIVA 3.1 Histórias de resistência: as lutas das mulheres pela soberania alimentar em África

Connie Nawaigo-Zhuwarara¹²

“Costumávamos cultivar tomate e abóbora, mas agora não temos dinheiro para o transporte, nem recursos para comprar essas coisas. Não há frutas nem ervas silvestres. Não há frutas silvestres para os bebés. Algumas crianças sofrem de desnutrição. Os resíduos da fábrica envenenaram o rio, e os peixes estão a morrer.”
Membro da comunidade de Chisumbanje, no Zimbabwe.

Em África, as mulheres são os pilares sociais e económicos da vida em comunidades rurais¹³ e, como guardiãs da biodiversidade, encontram-se no centro da luta pela soberania e pela segurança alimentares.¹⁴ As mulheres rurais são também as mais afetadas pelas forças geopolíticas globais, tratados comerciais e acordos de investimento. Muitos governos africanos obtêm ganhos financeiros com acordos comerciais e de investimento, mas as suas políticas raramente dão atenção às questões relacionadas com as mulheres, as comunidades ou o ambiente. Devido à discriminação de género e à falta de vontade política, as fontes de subsistência das mulheres são cada vez mais destruídas ou reduzidas, à medida que os investidores estrangeiros assumem a posse da terra, da água e das florestas de que dependem as mulheres.

As mulheres africanas recorrem à resistência e à auto-organização para lidar com as questões que as afetam e resgatar a sua soberania alimentar.¹⁵ Utilizam vários métodos para definir os seus próprios sistemas alimentares e agrícolas e encontram diversas estratégias para enfrentar a situação. As três histórias marcantes de resistência das mulheres apresentadas abaixo ilustram a vulnerabilidade do seu acesso à terra e aos meios de subsistência e destacam a sua mobilização e ativismo.

RESISTÊNCIA NA COMUNIDADE RURAL DE CHISUMBANJE, ZIMBABWE.

Em 2009, a Green Fuel¹⁶ estabeleceu uma exploração de cana-de-açúcar para refinação e produção de etanol em Chisumbanje, no Zimbabwe, perturbando o ecossistema e pondo em risco os meios de subsistência financeiros das mulheres rurais. Após uma aquisição de terras em grande escala, os direitos de posse tradicionais das mulheres foram usurpados e os seus meios de subsistência e segurança alimentar comprometidos, uma vez que o Estado não protegeu os seus direitos e a empresa não indemnizou adequadamente as pessoas afetadas pelos despejos. Como explica uma viúva da comunidade: “O meu marido faleceu, a agricultura é a minha única maneira de ganhar a vida. Não tenho educação, mas sei muito bem como cultivar.”

Na vida das comunidades rurais, as mulheres são responsáveis pelo plantio, cuidado e colheita da produção. Historicamente, as mulheres cultivavam uma série de culturas, como amendoim, milho e sorgo, e formavam parcerias para a produção rural. No entanto, devido à monocultura em grande escala de cana-de-açúcar em Chisumbanje, as mulheres sofrem com a perda de terras aráveis e biodiversidade.

Através da mobilização, as mulheres enfrentaram a empresa, fizeram petições no Parlamento e deram destaque à sua luta. Um grupo de deputadas e deputados visitou a área e apresentou um relatório à plenária do Parlamento. Contudo, a legislação para proteger as mulheres nunca se materializou; em vez disso, o governo exerceu pressão para legalizar a mistura de combustíveis, dando à fábrica de etanol o mercado de que tanto precisava para a venda de agrocombustíveis. Apesar disso, as mulheres não vão desistir da sua luta.

A LUTA DAS MULHERES MAASAI PELA SOBERANIA ALIMENTAR E PELA TERRA NA TANZÂNIA

Em 2006, o governo da Tanzânia aprovou a aquisição em grande escala de terras por parte de investidores estrangeiros para turismo de luxo, o que levou à expulsão da comunidade Maasai e à redução das suas pastagens.¹⁷ A comunidade Maasai é formada por pastoras e pastores que dependem quase exclusivamente do gado para a sua subsistência e da migração sazonal com os seus animais, que sustenta a sua estratégia de gestão dos recursos. Na região de Ngorongoro, em Arusha, as mulheres e raparigas Maasai têm sido perseguidas e intimidadas pelo governo por defender as suas terras, tendo mesmo o advogado das ativistas sido detido, o que levou a uma marcha de protesto em julho de 2016.¹⁸

As mulheres têm desafiado ativamente a sua desapropriação através da mobilização, de ações de defesa da causa e de processos contenciosos em nome do interesse público.¹⁹ As mulheres estão no centro da resistência, da organização e das petições ao governo pela proteção da sua soberania alimentar.²⁰

15 Para mais informações sobre o papel das mulheres nas lutas pela soberania alimentar em África, veja: Pschorn-Strauss, Elfrieda. “Soberania alimentar africana: valorizar as mulheres e as sementes que guardam.” *Observatório do direito à alimentação e à nutrição* (2016): 51–53. Disponível em: www.righttofoodandnutrition.org/pt/node/133.

16 Para mais informações sobre a Green Fuel, uma parceria público-privada que detém a utilização exclusiva de 3.000 hectares, veja: www.herald.co.zw/green-fuel-invests-300m-into-chisumbanje-ethanol-project/.

17 Para mais informações, veja: www.theguardian.com/world/2009/sep/06/masai-tribesman-tanzania-tourism.

18 Para mais informações, veja: www.thecitizen.co.tz/News/Police-break-up-lawyers--protest-march-in-Arusha-/1840340-3317864-3tkow1z/index.html.

19 A 26 de fevereiro de 2014, as aldeias de Soitsambu, Sukenya e Mondorosi instauraram uma ação num tribunal federal dos EUA contra a Thomson Safaris, uma afiliada da Tanzania Conservation (TC), e seus proprietários. Para mais informações, veja: business-humanrights.org/en/thomson-safaris-lawsuit-re-masai-in-tanzania.

20 Para mais informações, veja: www.iuqia.org/news/search-news?news_id=1440.

O ESTABELECIMENTO DE PRECEDENTES JURÍDICOS NA GUINÉ

Na Guiné, as mulheres muitas vezes são vítimas de discriminação e violação dos seus direitos fundamentais. O Estado não as protege, embora seja signatário da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW, na sigla em inglês). As mulheres são responsáveis por quase 80% da produção de alimentos no país, mas só uma pequena percentagem possui terras. Não têm o direito de herdar terras; ao invés, obtêm direitos de utilização de terras agrícolas através dos seus maridos e filhos, dos quais geralmente dependem para terem acesso à terra. Esta discriminação tem sido agravada pela exploração descontrolada dos recursos naturais.

No início deste ano, três viúvas que foram expulsas das suas terras após a morte dos maridos decidiram pôr em causa estas práticas locais discriminatórias. As mulheres conseguiram organizar-se e resistir, instaurando ações judiciais urgentes no tribunal para defender os seus interesses e sensibilizar a população rural para os direitos das mulheres à herança e à terra, reconhecidos pela lei das terras da Guiné. Este processo judicial pode estabelecer um importante precedente, uma vez que põe em causa costumes locais que violam os direitos básicos das mulheres.

AS MULHERES LEVANTAM-SE: E AGORA?

Estas histórias de resistência mostram que as mulheres desempenham um papel fundamental na soberania alimentar, mas são cada vez mais prejudicadas pelo crescimento da usurpação de terras em grande escala. O papel das mulheres é frequentemente negligenciado pelas elites, formadas principalmente por homens, devido a uma discriminação de género enraizada na religião, nas práticas tradicionais e nas políticas e leis que não têm em conta a contribuição das mulheres para a vida das comunidades e para os ecossistemas. O fundamentalismo religioso e o subdesenvolvimento, dois fatores que têm crescido em África, continuam a amplificar estes problemas. Apesar disso, as mulheres levantam-se, organizam-se, resistem e enfrentam os atores estatais e não-estatais; contudo, ao fazê-lo, tornam-se vulneráveis a violações e abusos dos seus direitos humanos com o apoio do governo.

As mulheres africanas raramente fazem parte dos processos de decisão e elaboração de políticas, o que perpetua a sua discriminação. Com isso, muitas vezes perdem a própria base da sua subsistência, fenómeno exacerbado pela nova onda de industrialização e investimento em todo o continente. A terra é um importante fator na promoção do direito à alimentação e à nutrição adequadas. Como defensoras ativas da soberania alimentar, é fundamental que as mulheres sejam participantes políticas e sejam ouvidas, organizando-se em torno das questões do acesso e da posse da terra e das indemnizações em casos de usurpação, para que possam fazer valer plenamente os seus direitos humanos.

A comunidade internacional reconheceu a necessidade de proteger as mulheres rurais, que continuam a sofrer com a pobreza e a exclusão, ao mesmo tempo que enfrentam uma discriminação sistémica no acesso à terra e aos recursos naturais.²¹ Os Estados devem cumprir as suas obrigações nacionais e internacionais.²² Assim, os Estados africanos devem tomar medidas para alcançar uma igualdade efetiva, especialmente no que diz respeito aos costumes que regem a governança da posse da terra, e devem aprovar leis que protejam o acesso e o controlo sobre a terra, que garantam a participação e fortaleçam as instituições tradicionais e legais na sua defesa dos direitos das mulheres e da soberania alimentar.

21 Em março de 2016, o Comité das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres adotou a Recomendação Geral nº 34 (2016) sobre os direitos das mulheres rurais. Para mais informações, veja: bitinternet.ohchr.org/Treaties/CEDAW/Shared%20Documents/1_Global/INT_CEDAW_GEC_7933_E.pdf.

22 Os direitos das mulheres começam a ser reconhecidos em fóruns internacionais (incluindo a União Africana), e outros países estão, lentamente, a desenvolver políticas para refletir esta tendência. Para mais informações, veja: www.achpr.org/files/instruments/women-protocol/achpr_instr_proto_women_eng.pdf.